



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia

EDITAL Nº 058/2018-SI

O SECRETÁRIO-GERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO - BAHIA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a decisão exarada nos autos dos processos de inscrição, faz saber que, cessados os motivos que determinaram o licenciamento dos Bacharéis **JACILDA BASTOS DE BRITO, VANESSA MARIA SANTOS LARANJEIRAS AZEVEDO, JOSELITA AMARAL DA CRUZ e JORGE MOACYR DE CARVALHO E SILVA FILHO**, inscritos nesta Seccional sob nº 27304, 30228, 20657 e 32647, respectivamente, foi extinto o referido licenciamento, desde de 27/06/2018, 13/07/2018, 19/07/2018 e 07/08/2018, restabelecendo-se o pleno gozo dos direitos relativos ao exercício da advocacia.

Publique-se e cumpra-se.
Salvador, 11 de setembro de 2018

Carlos Medauar Reis
Secretário-Geral – OAB-BA